

CÂMARA LEGISLATIVA

LIDO
Em 19/02/08
Assessoria de Plenário

STRITO FEDERAL

INDICAÇÃO N° 008
(Do Sr. Deputado Chico Leite)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida a DEPROF.

Em, 25/02/08.

V. P. L.
Graçan Pinheiro Lins
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Governo, a implantação de medidas que garantam transparência nos gastos públicos do Distrito Federal, em especial com suprimento de fundos.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos de art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Governo, a implantação de medidas que garantam transparência nos gastos públicos do Distrito Federal, em especial com suprimento de fundos.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando as recentes notas da imprensa acerca da má gestão do dinheiro público, em todas as esferas do Poder; a previsão Constitucional, positivada no art. 37 da Carta, de que a Administração Pública deve reger-se pelos princípios da moralidade e publicidade; e que a sociedade não mais tolera a falta de eficiência e transparência com os gastos públicos, sugerimos ao Senhor Governador a adoção de medidas que assegurem ampla transparência nos gastos do Distrito Federal, em especial aqueles utilizados em suprimento de fundos.

Atualmente, no Distrito Federal, o acompanhamento das despesas do Governo só é possível ao restrito grupo de pessoas cadastradas para acesso ao complicado sistema SIGGO. Essa forma adotada impede que quase a totalidade dos contribuintes possa fiscalizar como os recursos são aplicados.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 19/02/08 às 16:00

Leonardo 16809-15

Assinatura _____ Magistrada _____

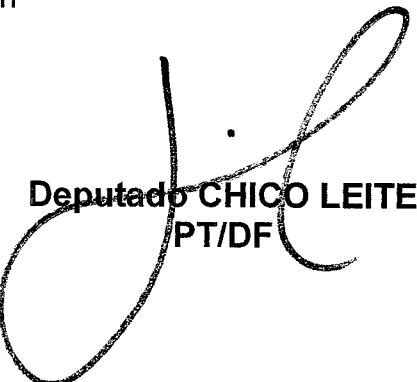
PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 3484 108
Fls. N° 01 _____ Paula _____

A exemplo do que cinco estados e vários municípios já realizaram, utilizando tecnologia desenvolvida pela Controladoria Geral da União, também o Distrito Federal deveria instalar um “Portal de Transparência” dos gastos públicos, tornando possível a qualquer cidadão com acesso à internet obter, de maneira simples, dados sobre como são empregadas as receitas locais.

O particular interesse nos gastos com suprimento de fundos se justifica pelo fato de serem despesas de pequeno valor, porém grande número, e de acompanhamento muito difícil, tendo sido o maior alvo das denúncias, relacionadas a todas as esferas de Poder, veiculadas na mídia.

Portanto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Governo, adote medidas destinadas a fortalecer a probidade e a aumentar a transparência como instrumentos chaves para prever e combater a possíveis irregularidades. Isso é necessário para assegurar a confiança dos cidadãos no Estado e na política. A medida seria fácil se o GDF cumprisse a Lei Distrital nº 3.965/2007 que dispõe sobre a divulgação de dados, informações relativas à administração orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em


Deputado CHICO LEITE
PT/DF

